**Projeto de resolução nº 002/2022**

**Dispõe sobre a obrigatoriedade da transmissão ao vivo de sessões regimentais em meios de comunicações oficiais da câmara.**

O presidente da câmara de Nova Palmeira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte resolução.

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade na divulgação ao vivo de sessões regimentais e uma posterior garantia da gravação,

Parágrafo único: A gravação será mantida nas redes sociais da instituição da câmara, para que qualquer do povo possa ter acesso aos assuntos que já foram discutidos;

Art. 2º este projeto no Município de Nova Palmeira, tem por objetivo trazer ao povo, a possibilidade de que posteriormente tenham acesso aos assuntos que já foram discutidos na casa legislativa;

Art. 3° Ao chefe do Poder Legislativo fica autorizado a regulamentar a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias;

Art. 4° As despesas de execução desta resolução, ocorrerão com recursos próprios;

Art. 5° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias;

Art. 6º O projeto de resolução apresentado, após sancionado, trás mudanças imediatas no regimento interno desta casa legislativa

Nova Palmeira 13 de abril de 2022

**Justificativa:**

 Por meio dessa justificativa, podemos dizer que o povo dessa cidade merece acompanhar de perto os trabalhos de seus representantes diretamente eleitos através do voto popular, lembrando sempre que, o pedido visa garantir uma maior transparência dentre os trabalhos da casa legislativa e proporciona ao mesmo tempo, um meio de consulta popular que ficará para futuras pesquisas, garantindo com isso, o máximo de transparência nos serviços desta casa legislativa.

 Lembramos aqui também que a transparência nestes serviços, irá garantir aos munícipes uma maior segurança com os seus representantes. Encerramos aqui com essa simples explanação e deixamos também, votos de estima e respeito.

 Atenciosamente;

***Vereador propositor:*** Sebastião Hugo Dantas

 Vereador do PL

***Demais Vereadores***:

 ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO

Vereador do PL

KENILDA AMÉLIA DIAS

Vereadora pelo PL

JUSCELINO CASSIANO DA COSTA

 Vereador pelo PL